

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2019
FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 45/2019 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.97495/2018, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o (a) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	ROCAM MÓVEIS LTDA ME
CNPJ:	17.331.237/0001-58
Endereço:	Rua Manoel Passos, nº 357, Bairro Santa Cruz. Cep: 31.150-470. Belo Horizonte/MG
Telefones:	(31) 3415-6066
Representante Legal:	Oneida dos Santos de Souza
Identidade e CPF:	RG MG 7.442.664 SSP-MG / CPF 000.461.436-45
E-mail:	rocammoveis@gmail.com

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 4%)

ITEM	GRUPO 18	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
104	Poltrona Rebatível/Auditório Assento/Encosto: Assento e encosto estruturados em madeira compensada, com almofadas de espuma com densidade controlada mínima D-50 para assento e encosto, revestimento	Rhodes/ECO	UNID	46	R\$ 966,27	R\$ 44.448,42
	DESCRIÇÃO EM ANEXO					
105	Poltrona	Rhodes/ECO	UNID	5	R\$	R\$ 5.000,00

	Rebativo/Auditório para Obeso Assento/Encosto: Assento e encosto estruturados em madeira compensada, com almofadas de espuma com densidade controlada mínima D-50 para assento e encosto, DESCRIÇÃO EM ANEXO				1.000,00	
106	Poltrona Rebativo/Auditório para Mobilidade Reduzida Assento/Encosto: Assento e encosto estruturados em madeira compensada, DESCRIÇÃO EM ANEXO	Rhodes/ECO	UNID	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	Cadeira de diálogo fixa espaldar médio e braço fixo - Estrutura contínua em "S": Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumáticamente com diâmetro de aprox. 25,4 mm e espessura de 2,25 DESCRIÇÃO EM ANEXO	Rhodes/ Stylus Diretor	UNID	55	R\$ 369,99	R\$ 20.349,45
53	Longarina conchas polipropileno 03 lugares com assento/encosto em polipropileno sem braços (utilizadas em áreas externas) sem braços. DESCRIÇÃO EM ANEXO	Rhodes/Prisma	UNID	53	R\$ 767,99	R\$ 40.703,47

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 115.501,34 (cento e quinze mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos).

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

2

ONEIDA DOS SANTOS
DE SOUZA:00046143645

Ata de Registro de Preços nº 001/2019, de 15 de maio de 2019, que estabelece o valor máximo para contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário urbano, sob o regime de contratação de preços por prazo determinado, para o ano de 2019, com validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- c) Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A lista de material nº 1245/2018 - ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
PARTICIPANTE	VIDE PARTICIPANTES E ENDEREÇOS NO ANEXO A.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

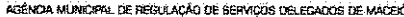
5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 45/2019 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;



- Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente**,

ANEXO A

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3315-3713 / 3714 / 3715. Maceió/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553
6	SEMELJ	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 / Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária / Fone: (82) 3315-3990
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL. CEP: 57020-380
8	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3315-5042 / 3787
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 / Fones: (82) 3315-5005 /3536
10	SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 / Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232
11	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
12	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
13	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 / Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 / Fones: (82) 3315-2848 / 1920
14	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 / Fones: (82) 3315- 4754 /
15	SEMPTUR	Avenida da Paz, 1422, Centro CEP 57020-440 / Fone: (82) 3336-4409
16	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 / Fones: (82) 3315-2124 / 3315-2125
17	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 - CEP: 57022-180 - Maceió/AL / Telefones: (82) 3315.4550
18	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 / Fone: (82) 3315-6260 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
19	IPREV	Av. Governador Afrânio Lages, 65, Farol, Maceió- AL, CEP: 57050-015 / Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
20	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
21	SLUM	Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

8

decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 20 de Setembro de 2019.

ONEIDA DOS SANTOS

DE SOUZA:00046143645

Assinado digitalmente por ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA:00046143645
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR INFOFISCO, CN=ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA:00046143645
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2019-09-09 08:05:58

Oneida dos Santos de Souza
ROCAM MÓVEIS LTDA ME

Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente/ARSER

Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 23/09/19
Evandro Correio
DIR. MAT. Nº 947712-8

		CEP 57014-710 / Fone: (82) 3315-2600 / Disque Limpeza 0800 082 2600
22	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 / Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828
23	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 / Fone: (82) 3315-3571
24	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 / Fone: (82) 3336-5007
25	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL
26	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250




ONEIDA DOS
SANTOS DE
SOUZA
00046143645

Assinado eletronicamente por ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA 00046143645
DE: COMARHP-AL, OU-Secretaria de
Regulação de Serviços de Maceió - AL
#OFFICINHA-DE-EM-BRANCO, OLHAR
#OFFICINHA-DE-EM-BRANCO, OLHAR
DE: SOUZA 00046143645
Folha: 01/04 - o autor desse documento
Localização:
Data: 2019-08-06 06:12:48



QUANTITATIVOS REGISTRADO POR ÓRGÃO(S)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL																										
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS																										
MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ																										
PARTICIPANTES																										
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MED.	SEMAS	SENGE	SEMTABES	SEMTUR	SIMA	SEDET	SLUM	SMTT	SEMELJ	SEMED	ARSER	SEMINFRA	SECOM	SEMEC	FMAC	GP	SEMS	PGM	COMARHP	IPREV	SEMSCS	SMS	TOTAL ITEM	
104	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA COMPENSADA, - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	6							4		12				2				4		3		15	46	
105	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA OBESO ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM MADEIRA C - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	1					1				1												2	5	
106	POLTRONA REBATÍVEL/AUDITÓRIO PARA MOBILIDADE REDUZIDA ASSENTO/ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE	UN	1					1				1												2	5	

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

ONEIDA DOS SANTOS DE SOUZA
00046143645



Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceló/AL - CEP: 57020-580

Assinado digitalmente por ONEIDA DOS SANTOS DE
SOUZA.00046143645
DN: CN=B, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 e CPF A3, OU=EM
BRASIL, OU=ICP-Brasil, OU=INFORMACO, CN=ONEIDA DOS
SANTOS DE SOUZA.00046143645
Resumo: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2019-09-09 08:13:38

ANEXO B

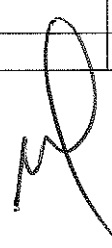
CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					




ONEIDA DOS
SANTOS DE
SOUZA:
00046143645

Assinado digitalmente por ONEIDA DOS SANTOS
DE SOUZA-00046143645
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=AR INFOFISCOD, CN=ONEIDA
DOS SANTOS DE SOUZA-00046143645
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2019-09-09 08:14:04

ANEXO C

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS

Item	ITEM 48						
48	Cadeira giratória com espaldar médio e braço regulável. Base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40mm de espessura densidade D26 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lamina a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio com medidas mínimas de 230 mm de profundidade e 70 mm de largura, regulável na altura em várias posições com os seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão ou similar de 100 mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio ou aço, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura através de pistão a gás com curso de 100 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão ou similar abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral ou botão com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido ou aço fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de fácil acesso junto ao assento. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13962:2006 Marca de Referência: Frisokar, similar ou superior Cor: Preta <table border="1"> <tr> <td>Altura: 900 mm</td><td>Altura do Encosto: 440 mm</td></tr> <tr> <td>Largura do assento: 500 mm</td><td>Altura do Assento: 420 mm</td></tr> <tr> <td>Profundidade do assento: 460 mm</td><td>Largura do Encosto: 450 mm</td></tr> </table>	Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 440 mm	Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm	Profundidade do assento: 460 mm	Largura do Encosto: 450 mm
Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 440 mm						
Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm						
Profundidade do assento: 460 mm	Largura do Encosto: 450 mm						

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceló/AL - CEP: 57020-680

	Profundidade com poltrona fechada 0,33m (mínima) Altura da base ao assento: 0,42m (mínima) Altura da base ao encosto: 0,85m (mínima).
106	Poltrona Rebatível/Auditório para Mobilidade Reduzida Assento/Encosto: Assento e encosto estruturados em madeira compensada, com almofadas de espuma com densidade controlada mínima D-50 para assento e encosto, revestimento em tecido 100% Poliéster na cor preta. Contraencosto e capa inferior do assento em polipropileno injetado, com sistema de absorção acústica. Estrutura: estrutura em aço de seção tubular oblongo ou elíptico, e base de fixação ao solo em chapa de aço. Laterais em chapa de fibra de madeira revestida, ou com fechamento injetado em polipropileno com sistema de absorção acústica, fixada ao piso por meio de chumbadores e buchas. Mecanismo de articulação: Sistema mecânico de basculamento do assento e encosto através de mola de torção, que permite que ambos retornem à posição vertical quando não estão em uso, e sistema de tirantes metálicos, articulados. Braços: integrados à base e injetados em termoplástico de alta Largura Assento/Encosto c/braços: 0,69m (mínima) Profundidade com poltrona aberta: 0,70m (mínima) Profundidade com poltrona fechada 0,33m (mínima) Altura da base ao assento: 0,42m (mínima) Altura da base ao encosto: 0,85m (mínima).

ONEIDA DOS
SANTOS DE
SOUZA:
00046143645

Assinado digitalmente por ONEIDA DOS
SANTOS DE SOUZA:00046143645
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=AR INFOFISCO, CN=ONEIDA DOS
SANTOS DE SOUZA:00046143645
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2019-09-09 08:15:14

